

**AUTÓGRAFO Nº 64/2018 AO PLL Nº 023/2018****Institui Nomenclatura de Rua**

Art. 1º A Rua Nossa Senhora do Carmo (Estrada da Santinha), neste Município, em toda a sua extensão, passa a denominar-se "Rua Josephina Perine Moraes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 22 de outubro de 2018.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado**